

Manuais

3.3.2. Ligações multiponto e pontes

66. No âmbito da videoconferência transfronteiriça deverá igualmente ser possível que o sistema da autoridade requerente seja ligado aos sistemas da autoridade requerida. De um modo geral, a videoconferência implica o estabelecimento de uma ligação visual e áudio entre dois locais (de ponto a ponto), o local da autoridade requerente e o local da autoridade requerida.

Nalguns casos, poderá ser necessário estabelecer uma ligação entre mais de dois locais simultaneamente (multiponto). Por exemplo, quando um intérprete está ligado aos procedimentos em tribunal a partir de um outro local. As ligações podem ser estabelecidas através de uma ponte.

67. As ligações ponto a ponto e multipontos devem satisfazer igualmente as normas internacionais aplicáveis à videoconferência. Essas normas foram estabelecidas pela União Internacional das Telecomunicações (UIT). Consta do Anexo II uma lista detalhada dessas normas.

A conexão transfronteiriça de sistemas de videoconferência deve ser também protegida por forma a impedir que terceiros interceptem ilegalmente as gravações. Quando é utilizada uma conexão IP a IP, devem ser acordados pelos tribunais participantes os métodos de cifragem.

Última atualização: 17/11/2021

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».